



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 17/05/2024 a 17/06/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2024

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA DAS MISSÕES”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 65 da Lei Municipal nº 1788/2021, **DESIGNA**, as pessoas a seguir relacionadas para compor a Corregedoria do Conselho Tutelar de Boa Vista das Missões, sendo que o Mandato terá duração de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO COMDICA:

- Denise Martins
- Simone Stefanelo Alessio

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Conceição Cristina da Silva Bueno
- Patricia Schio Facco

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- Sandinéia Rocha

O exercício dos membros da Corregedoria será gratuito e considerado como de relevante interesse público.

Os membros da Corregedoria deverão elaborar seu Regimento Interno num prazo de até 120 (cento e vinte) dias, devendo ser remetido para aprovação e publicação por Decreto Municipal.

As atribuições da Corregedoria, constam na Lei Municipal nº 1788/2021. A função de Corregedor Geral será feita pela escolha da maioria dos membros da Corregedoria.

Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.